



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

REQUERIMENTO N.º 083/92.

Exm^o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que este subscreve, Presidente de Comissão, atendendo o que dispõe o Artigo 85, alínea b do Regimento Interno, R E Q U E R à Douta Mesa, na forma regimental, URGÊNCIA e DISCUSSÃO ÚNICA nas Comissões de Finanças, Orçamento e Alienação e de Redação para o Projeto de Resolução nº 010/92.

Sala das Sessões, 12 de novembro de 1.992.

Presidente de Comissão

J U S T I F I C A T I V A

A matéria em tela, procura apenas e tão somente praticar justiça para com os funcionários desta Casa, sendo legítima a urgência na sua apreciação.

dbm..